

Juiz Presidente da Comissão de Apoio ao Teste Seletivo

*** O EDITAL N° 001/2021-DF em sua integralidade, que torna pública a abertura do Processo Seletivo para Credenciamento de Conciliadores para a Comarca de Alto Araguaia, encontra-se no Caderno de Anexos do Diário da Justiça Eletrônico no final desta Edição.**

Clique aqui

Caderno de Anexo

Comarca de Campo Novo do Parecis

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA N. 04/2021/DF/CNP.

O Doutor Pedro Davi Benetti, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria-Conjunta n. 12/2021 da Presidência e da Corregedoria-Geral da Justiça de Mato Grosso, de 06 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o retorno ao percentual de 40% do quadro da respectiva unidade judiciária/ administrativa do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, devendo o remanescente permanecer em regime obrigatório de teletrabalho, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n. 48/2020-DF, de 20 de agosto de 2020, que dispõe sobre a retomada dos serviços presenciais na Comarca de Campo Novo do Parecis/MT, que fixou regras mínimas de retomada sistemática dos serviços na forma presencial pelos magistrados, servidores e colaboradores (estagiários, terceirizados e credenciados);

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas de distanciamento com a redução na circulação de pessoas e de prevenção ao contágio pelo vírus SARS-CoV-2(COVID-19);

RESOLVE:

Considerando que a Comarca de Campo Novo do Parecis/MT se encontra na 4ª etapa do Plano de Retorno às Atividades Presenciais, atuando com percentual de 60%(sessenta por cento) da força de trabalho;

Considerando a Portaria-Conjunta n° 12/2021-PRES/CGJ mantém em todas as Comarcas do Estado a 4ª etapa do PRAP, o horário de atendimento das 13h às 19h e fixa o percentual máximo de 40% (quarenta por cento) do quadro de pessoal para atividade presencial nas Comarcas do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Todas as unidades administrativas e judiciárias do Fórum da Comarca de Campo Novo do Parecis/MT deverão retornar, a aplicação da quarta etapa do Plano de Retorno Programado das Atividades Presenciais, com o horário de expediente para as atividades presenciais das 13h às 19h, com observância do percentual máximo de 40% do quantitativo total de cada setor, nos termos do disposto no art. 1º, da Portaria-Conjunta 12-2021.

Art. 2º Autorizo a partir desta data a permanecerem no trabalho presencial os seguintes servidores:

Dilma Alves de Melo, matrícula 4172 – Gestora Judiciária, lotada na 1ª Vara da Comarca de Campo Novo do Parecis/MT;

Elizangela da Silva, matrícula 41782 – estagiária, lotada na secretaria da 1ª vara;

Avenir Rodrigues Ferreira, matrícula 11883, Auxiliar Judiciária lotada na secretaria da 1ª vara;

Elizangela da Silva Souza, matrícula 23608 – Gestora Judiciária, lotada na 2ª Vara da Comarca de Campo Novo do Parecis/MT e a estagiária Elizangela;

Cilina Souza Santos, matrícula 11880 – Auxiliar Judiciária, lotada na secretaria da 2ª vara;

Eliane Teixeira de Matos, matrícula 9190, lotada na secretaria da 2ª vara;

Vitória Maria Shommer de Brito, matrícula 31117 – estagiária, lotada na secretaria da 2ª vara;

Andreza Zuleika de Oliveira, matrícula 25916 – Assistente de Gabinete I, lotada no Gabinete da 1ª Vara da Comarca de Campo Novo do Parecis/MT;

Dyeini Maiara Fernandes Rojas, matrícula 23722 – Assistente de Gabinete II, lotada no Gabinete da 2ª Vara da Comarca de Campo Novo do Parecis/MT;

Valdenice Candida da Silva, matrícula 4161 – Gestora Geral, lotada na Coordenadoria Administrativa da Comarca de Campo Novo do Parecis/MT;

Angela Carla Einik, matrícula 7703 – Gestora Administrativa 2, lotada na Coordenadoria Administrativa da Comarca de Campo Novo do Parecis/MT;

Art. 3º - Retornam ao teletrabalho a partir desta data os seguintes servidores:

Marli Pereira da Silva Rodrigues, matrícula 7751 – Gestora Judiciária, lotada no Cejus da Comarca de Campo Novo do Parecis/MT;

Nilza Pereira Brant, matrícula 7800 – Gestora Judiciária, lotada no Juizado Cível e Criminal da Comarca de Campo Novo do Parecis/MT;

Sandra Jaqueline Toniasso, matrícula 9046, Auxiliar Judiciária, lotada na 2ª Vara da Comarca de Campo Novo do Parecis/MT;

Maria Izabela de Moraes Zanetti, matrícula 28632, lotada no Gabinete da 2ª Vara da Comarca de Campo Novo do Parecis/MT;

Art. 4º - Daniela Nascimento de Faria, matrícula 21366 - Assessora de Gabinete II, lotada no Gabinete da 1ª Vara da Comarca Campo Novo do Parecis/MT, permanecerá em teletrabalho.

Art. 5º - A telefonista trabalhará no período vespertino, no horário das 13h às

19h.

Art. 6º – Os serviços de limpeza, conservação e desinfecção serão realizados exclusivamente no período matutino, sendo 02 colaboradoras no período da manhã, e 02 colaboradoras no período da tarde, reservando-se as tardes para higienização das superfícies de uso comum, estando terminantemente proibidos de se aglomerarem em qualquer das salas próprias da terceirização ou da sede da Comarca, o colaborador dos serviços externos, comparecerá somente no período da manhã, nesta fase;

Art. 7º - Os colaboradores responsáveis pelo serviço de recepção serão escalados no limite de um (1) por vez, mediante alternância semanal, sendo responsáveis pela aferição de temperatura de todo o público externo que adentrar à sede da Comarca, bem como sua anotação nos registros de visitantes;

Debora Cristina Costa Carvalho Lira, Terceirizada, recepcionista do Fórum, e Adenice da Silva Arava, Terceirizada, recepcionista do Cejus;

Art. 8º – Autorizo o uso da sala das Oficiais de Justiça, pelos Senhores Oficiais, sendo que, em forma de escala, de um Oficial por dia. A Central de Mandados permanecerá fechada até ulterior deliberação, a distribuição segue o determinado na Portaria 46/2020, deste Juízo, para recebimento e cumprimento de mandados.

Art. 9º Ficam mantidas, no que couber, as disposições previstas nas Portarias nºs 40/2020-DF, 48/2020, 54/2020 e 61/2020, que não contrariarem o disposto nesta Portaria.

Art. 10º Os casos omissos e eventuais dúvidas no cumprimento desta Portaria serão dirimidos pelo Juiz Diretor do Foro.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se, remetendo-se cópia ao Ministério Público Estadual, à 11ª Subseção da OAB, à Defensoria Pública Estadual, às Autoridades Policiais, à Corregedoria-Geral da Justiça e à Presidência do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Campo Novo do Parecis/MT, 19 de janeiro de 2021.

Pedro Davi Benetti

Juiz de Direito e Diretor do Foro

(Assinada digitalmente)

Comarca de Canarana

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA N. 21/2021

O DOUTOR CONRADO MACHADO SIMÃO, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI, E

CONSIDERANDO que a servidora Maria Amélia Dedone Costa, Oficial Escrevente, exercendo a função de Gestora Judiciária da 1ª Vara desta Comarca, matrícula 8686, usufruirá 10 (dez) dias de férias no período de 01/02/2021 a 10/02/2021;

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora ISADORA MARIA DE SOUZA BRITO, Analista Judiciária - matrícula 37474, para exercer a função de GESTORA JUDICIÁRIA na Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Canarana no seguinte período:

- Férias – 01/02/2021 a 10/02/2021.

P. R. I. Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Canarana - MT, 21 de janeiro de 2021.

CONRADO MACHADO

Juiz de Direito e Diretor do Foro

PORTARIA N. 002/2021-DF

O doutor CONRADO MACHADO SIMÃO, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Canarana, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a pandemia decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus), que ensejou o reconhecimento de Estado de Calamidade pelo Congresso Nacional por meio do Decreto-Legislativo nº 6/2020, além dos Decretos Municipal e Estadual estabelecendo drásticas medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública;

Considerando a Portaria-Conjunta n. 625, de 18 de setembro de 2020, que alterou dispositivos da Portaria-Conjunta n. 428, de 13 de julho de 2020, e que dispõe sobre a reabertura dos prédios do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e institui o Plano de Retorno Programado às Atividades Presenciais (PRPAP);

Considerando que o artigo 5º da mencionada Portaria-Conjunta acrescentou o item 1.3.8.2, item II, alíneas h e i, estabelecendo como protocolo de prevenção ao COVID a recomendação de afastamento dos membros da equipe, que permanecerão em teletrabalho, em casos de colaborador com suspeita ou com teste positivo para o COVID-19, até a apresentação do resultado negativo daquele que causou o afastamento;

Considerando, por fim, que nesta data uma servidora da Secretaria da 2ª Vara

testou positivo para o COVID-19 e que a mesma manteve contato direto com os demais servidores e colaboradores desta Unidade Judiciária durante o desenvolvimento dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o fechamento da Secretaria da 2ª Vara Judicial a partir do dia 20.01.2021, enquanto vigorar o período de quarentena determinado por ordem médica à servidora contaminada e aos demais servidores que estiveram em contato direto com a mesma e que possam vir a estar contaminados, pelo período de 14 (quatorze) dias, inicialmente.

Art. 2º. Suspender os prazos processuais dos processos que tramitam na forma física/híbrida a partir desta data.

Art. 3º. Os atendimentos aos advogados, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública Federal e Estadual, Procuradores da União e autarquias, do Estado e dos Municípios, assim como seus Estagiários devidamente cadastrados e público externo em geral, serão realizados por meio de telefone e e-mail funcional.

I - Em se tratando de ato da Secretaria Judicial pelo e-mail e telefones: (66) 9.9712-2752 e (66) 9.8447-0889.

II - Em se tratando de ato do Gabinete do Juízo pelo telefone: (66) 9.9641-6904.

III - Os telefones acima indicados estarão disponíveis para atendimento no período das 13h às 19h (MT).

Art. 4º. As dúvidas decorrentes da interpretação ou omissões desta Portaria serão sanadas pela Secretaria/Gabinete do respectivo Juízo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 6º. Desta Portaria deve ser dada ciência à 19ª Subseção da OAB/MT (Canarana), Ministério Público e Defensoria Pública locais, Delegacia de Polícia, Presidência e Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Art. 7º. Remeta-se cópia desta Portaria para publicação junto ao DJE e para a Coordenadoria de comunicação.

Publique-se.

Canarana-MT, 20 de janeiro de 2021.

CONRADO MACHADO SIMÃO

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Comarca de Chapada dos Guimarães

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 2/2021-ChG.

O Excelentíssimo Senhor, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, Leonísio Salles de Abreu Júnior, no uso de sua atribuições legais,

CONSIDERANDO as Portarias-Conjuntas 428 e 625/2020-PRES, Provimento 53/2020-CM e Portaria-Conjunta 12/2020-PRES;

CONSIDERANDO que 1 (um) servidor da Central de Distribuição, que estava em trabalho presencial, apresentou sintomas de COVID-19, e manteve contato com os demais servidores;

CONSIDERANDO que o servidor se encontra afastado atestado médico, aguardando o resultado de exames.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente de forma presencial da Central de Distribuição, pelo prazo de 07 (sete) dias, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia à egrégia Presidência e Corregedoria-Geral da Justiça, aos Magistrados e Gestores Judiciários desta comarca, Ministério Público, Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil.

Chapada dos Guimarães/MT, 20 de janeiro de 2021.

(Assinatura eletrônica)

Leonísio Salles De Abreu Júnior

Juiz de Direito Diretor do Foro

*** A PORTARIA Nº3/2021-ChG. completa, que estabelece a Estala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados do Polo de Cuiabá, bem como do Plantão Semanal da Comarca de Chapada dos Guimarães, no mês de fevereiro de 2021, encontra-se no Caderno de Anexos do Diário da Justiça Eletrônico no final desta Edição.**

Clique aqui

Caderno de Anexos

Comarca de Juara

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA N. 7/2021-JUA

O Doutor JULIANO HERMONT HERMES DA SILVA, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, e uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o comunicado do MM. Juiz de Direito da Segunda Vara desta Comarca Juara - Dr Alexandre Sócrates Mendes.

RESOLVE:

NOMEAR KAMYLA PIOVISAN POVOA, matrícula n. 41937, portador a do RG 24884278 SEJUSP/MT e inscrita no CPF n. 049.704.161-84, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora de Gabinete I, Símbolo PDA-CNE-VII, lotando-a no Gabinete da Segunda Vara desta Comarca de Juara, a partir da Assinatura do Termo de Posse e Exercício que deverá ser editado e assinado após a publicação desta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juara-MT, 20 de janeiro de 2021

Juliano Hermont Hermes da Silva

Juiz de Direito e Diretor do Foro

PORTARIA Nº 8/2021-JUA

O Doutor JULIANO HERMONT HERMES DA SILVA, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, e uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o comunicado, subscrito pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara desta Comarca de Juara - Dr Alexandre Sócrates Mendes.

RESOLVE:

NOMEAR LETÍCIA TURCATTO DA SILVA, matrícula n. 40937, portadora do RG 17863481 e inscrita no CPF n. 014.692.001-55, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora de Gabinete II, Símbolo PDA-CNE-VIII, lotando-a no Gabinete da Segunda Vara desta Comarca de Juara, a partir da Assinatura do Termo de Posse e Exercício que deverá ser editado e assinado após a publicação desta. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juara-MT, 20 de janeiro de 2021

Juliano Hermont Hermes da Silva

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Comarca de Paranatinga

Diretoria do Fórum

Expediente

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N.001/2021

TERMO DE DOAÇÃO N.002/2020 - Doação de Bens Inservíveis n. 19/2020 - Cia nº. 0713260-90.2020.8.11.0044 (código 105645 - Paranatinga) Parte: Doador - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.535.606/0001-10 Parte: Donatária - ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA - CNPJ: 03.261.522/0001-35 - Diretora, Sra. Eliara Priscila Andrade da Mata - Objeto: O doador, possuindo, livre e desembaraçadamente de qualquer ônus, os bens móveis classificados como antieconômicos para o funcionamento da entidade doadora, resolve doá-los a título gratuito. Interesse Público: A presente doação atenderá a Escola Municipal Rui Barbosa, que tem por objetivo atender as suas necessidades e contribuir na melhoria das instalações, demonstrando assim o interesse público da presente doação.

Paranatinga, 13 de janeiro de 2021. Alcione Aparecida Nunes Sacramento

Gestora Geral da Comarca de Paranatinga.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N.002/2021

TERMO DE DOAÇÃO N.003/2020 - Doação de Bens Inservíveis n. 19/2020 - Cia nº. 0713260-90.2020.8.11.0044 (código 105645 - Paranatinga) Parte: Doador - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.535.606/0001-10 Parte: Donatária - CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE PARANATINGA - CNPJ: 08.458.232/0001-08 - Presidente, Sr. Josimar Loula Filho - Objeto: O doador, possuindo, livre e desembaraçadamente de qualquer ônus, os bens móveis classificados como antieconômicos para o funcionamento da entidade doadora, resolve doá-los a título gratuito. Interesse Público: A presente doação atenderá o Conselho da Comunidade da Comarca de Paranatinga, que tem por objetivo atender as suas necessidades e contribuir na melhoria das instalações, demonstrando assim o interesse público da presente doação. Paranatinga, 13 de janeiro de 2021. Alcione Aparecida Nunes Sacramento

Gestora Geral da Comarca de Paranatinga.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N.003/2021

TERMO DE DOAÇÃO N.004/2020 - Doação de Bens Inservíveis n. 19/2020 - Cia nº. 0713260-90.2020.8.11.0044 (código 105645 - Paranatinga) Parte: Doador - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.535.606/0001-10 Parte: Donatária - ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA PAULO DE TARSO - CNPJ: 07.750.004/0001-36 - Presidente, Sr. Manoel Gonçalves de Oliveira - Objeto: O doador, possuindo, livre e desembaraçadamente de qualquer ônus, os bens móveis classificados como antieconômicos para o funcionamento da entidade doadora, resolve doá-los a título gratuito. Interesse Público: A presente doação atenderá a Associação Espírita Paulo de Tarso, que tem por objetivo atender as suas necessidades e contribuir na melhoria das instalações, demonstrando assim o interesse